



Ibiracú, 15 de julho de 2022.

De: Secretaria
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 129/2022

Proposição: Emenda nº 21/2022

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 20, do Projeto de Lei n.º 3.386/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 20. O Poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais poderão, mediante decreto do Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexação da Emenda à Proposição

Ação realizada: Anexação da(s) Emenda(s) à Proposição efetuada.

Descrição:

Anexada a Emenda à proposição, ao protocolo para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

